

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1256, DE 15 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso V, art. 1º, da Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, e conforme disposto no art. 158 da Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008 e no art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, resolve:

Autorizar, com base nos Itens 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 do Edital nº 6, de 19 de março de 2018, a dispensa do Programa de Aperfeiçoamento para a Promoção Funcional dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no exercício de 2018, conforme relação constante do Anexo I.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 15/05/2018, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código

verificador 0722493 e o código CRC 1D106644

**ANEXO I À PORTARIA Nº 1256, DE 15 DE MAIO DE 2018**

<b>SIAPECAD</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/PADRÃO</b>
1939724	1905567	RAFAEL LEANDRO FERREIRA	AFFC	A-III
1427469	1661634	MARCELO GEBER DA SILVA	AFFC	C-III
20189	6990216	HAMILTON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	AFFC	A-III